



LEI Nº 1136/2007, de 16 de agosto de 2007

Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capanema e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Artigo 1º - Fica alterada a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Capanema de que trata a Lei nº 882/2001 de 28 de novembro de 2001, conforme o disposto nesta Lei.

Artigo 2º - Fica extinto o Departamento de Controle Interno de que trata o inciso I do artigo 9º da Lei nº 882/2001.

Parágrafo Único - Fica também extinto o cargo de Diretor de Departamento de Controle Interno - Nível C2.

Artigo 3º - É criado no Quadro Único do Pessoal, o cargo de provimento em Comissão de Coordenador do Programa de Inseminação Artificial - Nível C2.

Parágrafo Único - O Coordenador do Programa de Inseminação Artificial será subordinado diretamente ao Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 4º - Fica alterado o Anexo I do Grupo Ocupacional 01 - Supervisão e Administração Superior - Cargos de Provimento em Comissão, da Lei nº 1102/2006 de 13 de dezembro de 2006, conforme segue:

CÓDIGO	Nº	DENOMINAÇÃO	NÍVEL
DD	13	Diretor de Departamento	C2
IA	01	Coord. do Programa de Inseminação Artificial	C2



Prefeitura Municipal de Capanema



Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de agosto de 2007.



Milton Kafer
Prefeito Municipal



Luiz Ornelio Weissheimer
Secret. de Administração